



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



DE: MAYCON LOPES SIMIONI
PARA: JOSMAR MOREIRA PEREIRA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE 60 DIAS

Senhor Prefeito,

Sirvo-me, do presente, para respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência, a necessidade de realização de aditivo de prazo nestes autos cujo objeto é a aquisição de peças para maquinas e equipamentos pesados (novos e de primeira linha), pertencentes a frota do Município de Laranjal/Pr.

Justifica-se, outrossim, a necessidade de aditivo, diante da essencialidade dos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame e, da imperiosa necessidade do Município.

Vale ressaltar, que conforme consulta empreendida, verifica-se, que a empresa vencedora do certame vem cumprindo de forma eficiente as cláusulas contratuais, entregando as peças requisitas nos prazos estabelecidos, não havendo qualquer descumprimento conforme se infere dos autos do Procedimento e do contrato 072/2017, bem como sem reclamação por parte dos fiscais e /ou Secretários.

Sabe-se, que a realização de um novo procedimento é demorada, devendo, pois, respeitar todos os prazos legais, o que acarretaria a paralisação do serviço público, o que não se pode cogitar.

Nesta senda, a fim de dar continuidade ao serviço público e, ausente qualquer causa que desabone a conduta da empresa vencedora do certame, e por consequência, do contrato que se encontra vigente, **recomendamos**, a ativação destes autos, pelo prazo de 60 dias, nos termos do artigo 4, VII, do decreto 082/2017, pelas razões acima expendidas.

E, finalmente, caso de Vossa Excelência autorize a realização de aditivo, requeremos outrossim, seja encaminhado aos setores de costumes para o devido seguimento no feito.

Laranjal em 6 de junho de 2018.


MAYCON LOPES SIMIONI
Secretário Municipal de Administração